



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PROCESSO Nº 23067.032028/2023-31  
 INTERESSADO COORDENAÇÃO DO CURSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA/SOBRAL  
 ASSUNTO: **Isenção em taxa de inscrição para concurso público**

Análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, objeto do Edital nº 90/2023.

O DIRETOR DO CAMPUS DE SOBRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 5791/2019/UFC, de 18 de outubro de 2019, após a análise dos documentos anexados e das informações/ declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, objeto do Edital Nº. 90/2023, Setor de Estudos: Histologia / Embriologia, à luz das regras contidas no referido edital,

## RESOLVE:

	CANDIDATO (ordem alfabética)	PARECER
01	Auvani Antunes da Silva Júnior	DEFERIR
02	Davide Carlos Joaquim	DEFERIR
03	Francisco Fábio Pereira de Souza	DEFERIR
04	Francisco Rafael Alves Santana Cesário	DEFERIR
05	Gabriela Tonini Peterle	DEFERIR
06	Juliana Conceição Sobrinho	DEFERIR
07	Luciano Cardoso Santos	DEFERIR
08	Lunalva Aurélio Pedroso Sallet	DEFERIR
09	Michelle Oliveira Silva	INDEFERIR, com base nos itens 4, alínea "i", e 5.2 do Edital 90/2023, que determina o envio da <a href="#">declaração de Doador emitida pelo REDOME</a> , documento que permite a validação das informações junto ao Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea.
10	Rafael Pereira	DEFERIR
11	Robério Rodrigues Feitosa	DEFERIR
12	Tamara Silva Rodrigues	INDEFERIR, com base nos itens 4, alínea "i", e 5.2 do Edital 90/2023, que determina o envio da <a href="#">declaração de Doador emitida pelo REDOME</a> , documento que permite a validação das informações junto ao Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea.
13	Vinícius Augusto Simão	DEFERIR
14	Vinícius Dutra Campelo	INDEFERIR, com base nos itens 4, alínea "i", e 5.2 do Edital 90/2023, que determina o envio da <a href="#">declaração de Doador emitida pelo REDOME</a> , documento que permite a validação das informações junto ao Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea.

Sobral, 11 de agosto de 2023.

Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
 Diretor do *Campus* da UFC em Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Diretor**, em 11/08/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4436360** e o código CRC **FF894F38**.